



REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**Excelentíssimo Senhor Ministro da Administração Interna, Eduardo Cabrita,****Assunto:** Intervenção dos agentes policiais junto a estabelecimento escolar na localidade de Santo António dos Cavaleiros

A utilização do gás-pimenta, um “meio não letal de baixa perigosidade”, como descrito pela Direção Nacional da PSP, em situações de crime ou violência tem enquadramento legal e regulamentar, sendo, portanto, uma ferramenta de defesa, à disposição dos agentes das forças de segurança para gerir situações de risco elevado. Não obstante esse enquadramento, o gás-pimenta não deixa de ser, para todos os efeitos, uma arma[1] e a sua utilização por agentes da autoridade deve ser pautada por princípios de proporcionalidade, adequação e comprovada necessidade. Ora, tem-se verificado, não raras vezes, que esta substância é utilizada de forma inadequada e em circunstâncias em que tal não se justifica. Em 2013, o Ministério da Administração Interna, através da Inspeção-Geral da Administração Interna, abriu uma investigação interna para averiguar a utilização indevida de gás-pimenta pela PSP contra um grupo de seis jovens, durante uma manifestação estudantil na Escola Alberto Sampaio, em Braga[2]. Mais recentemente, no dia 4 de novembro de 2021, foi noticiado que uma agente da mesma força de segurança foi suspensa por 60 dias por ter usado “de forma desproporcional” o gás-pimenta, em Lisboa[3].

No dia 19 de novembro, circulou um vídeo nas redes sociais (nomeadamente, no Twitter[4]) que retrata uma situação de intervenção de agentes da Polícia de Segurança Pública (PSP) a uma estudante negra. O vídeo captado revela um agente deste órgão de polícia criminal a interpelar uma jovem identificada como sendo menor de idade pelo autor do vídeo, que presenciou a situação. O agente da força de segurança recorre à sua força física para a imobilizar junto da parede, encostando-se à mesma de forma abusiva, não obstante a jovem não revelar uma postura combativa ou de resistência. Através das imagens captadas, é possível deduzir que o agente desta força policial utiliza uma abordagem manifestamente excessiva, desproporcional e violenta. Desconhecendo-se os motivos que impulsionaram a intervenção desta força de segurança no local, o autor do vídeo identifica a localização em que a situação se desenrolou, isto é, numa escola na localidade de Santo António dos Cavaleiros, no município de Loures, revelando a sua estupefação face à conduta dos membros desta força de segurança na

concreta situação. Ademais, é possível observar que o agente da PSP utiliza um aerossol, que se presume ser gás-pimenta, diretamente na zona ocular da jovem rapariga apesar de, como referido anteriormente, a jovem, isolada, não demonstrar uma postura de resistência. Considerando que a Inspeção-Geral da Administração Interna já, anteriormente, se viu obrigada a investigar o uso abusivo desta ferramenta, por agentes desta força policial, em contextos escolares, isto é, com estudantes menores de idade, é incompreensível que estes incidentes persistam.

No dia 20 de novembro, apenas um dia após se ter tornado pública a situação supramencionada, o Ministério da Administração Interna anunciou a celebração de um protocolo entre a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG), a Inspeção-Geral da Administração Interna (IGAI), a Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna (SGMAI), a Guarda Nacional Republicana (GNR), a Polícia de Segurança Pública (PSP) e o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF), cujo primordial objetivo seria “dar vida, em cada dia de actuação das Forças de Segurança, ao Artigo 13.º da Constituição, ao Princípio da Igualdade — a regra que diz que ninguém pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado, privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão da ascendência, sexo, raça, língua, território de origem, religião, convicções políticas ou ideológicas, instrução, situação económica, condição social ou orientação sexual”[5]. Este protocolo visará, portanto, melhorar a atuação e investigação, por parte das forças de segurança, em situações de crime contra pessoas LGBTI e constitui um reconhecimento de que Portugal tem ainda um longo caminho a percorrer para erradicar toda e qualquer forma de violência policial e de maus-tratos perpetrados por agentes das forças de segurança, garantindo, como já sugerido pelo Comité Europeu para a Prevenção da Tortura (CPT), que opera no âmbito do Conselho da Europa, que a sua atuação é pautada, antes de mais, por parâmetros de direitos humanos[6].

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, a Deputada não inscrita Joacine Katar Moreira vem por este meio dirigir ao Governo, por via de V. Ex.ª, as seguintes perguntas:

- 1 – Tem o Ministério da Administração Interna conhecimento desta situação?
- 2 – Que ações vão ser tomadas pelo Ministério da Administração Interna para que o uso de gás-pimenta pelas forças de segurança se cinja às situações estritamente necessárias?
- 3 – Que ações vão ser tomadas pelo Ministério da Administração Interna e pela Inspeção-Geral da Administração Interna para que situações como a ocorrida não se repitam no futuro, garantindo que os membros dos órgãos de polícia criminal agem, transversalmente, conforme critérios de proporcionalidade, necessidade e não-discriminação, com particular enfoque nas situações que envolvem crianças ou jovens estudantes menores de idade?

Assembleia da República, 29 de novembro de 2021

A Deputada não inscrita,

Joacine Katar Moreira

[1]Cfr. artigo 2.º da Lei n.º 5/2006, de 23 de fevereiro, na sua redação atual. Em: :: Lei n.º 5/2006, de 23 de Fevereiro (pgdlisboa.pt).

[2]Em: IGAI investiga uso de gás pimenta pela PSP em escola (dn.pt) e <https://poligrafo.sapo.pt/video/ZLg9PkB2TZ7Spj3I28b8>.

[3]Em: <https://www.jn.pt/justica/psp-suspensa-por-usar-gas-pimenta-em-casal-a-fazer-sexo-14287404.html>.

[4]O vídeo foi publicado em: <https://twitter.com/Sanha60s/status/1461669250150637573>.

[5]Em: Forças de segurança vão receber formação para apoiar vítimas LGBTI | LGBT | PÚBLICO (publico.pt).

[6]Em: Conselho da Europa diz que violência policial é frequente em Portugal e pede “medidas urgentes” | Direitos humanos | PÚBLICO (publico.pt).

Palácio de São Bento, 30 de novembro de 2021

Deputado(a)s

JOACINE KATAR MOREIRA(Ninsc)

Existem anexos ao documento.